ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. x

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho Superior, sob a Presidência do Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, Vice Reitor da UFJF, e com as presenças dos Conselheiros: Alice Gonçalves Arcuri, Aline Araújo Passos, Bernadete Maria de Souza, Carlos Elizio Barral, Diva Chaves Sarmento, Eduardo Antônio Salomão Condé, Felipe de Freitas Fonseca, Felipe Linhares, Fernando Linhares, Flávio Iassuo Takakura, Girlene Alves da Silva, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Jackeline Fernandes Fayer, José Fanias Lima, José Luiz Lacerda, José Pedro de Paula, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Lucas da Silva Simeão, Luiz Carlos Ferreira de Andrade, Marcos Vinícius David, Maria Lúcia Polisseni, Marília Nalon Pereira, Marise Pimentel Mendes, Marta Cristina da Silva, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Nilson Fontes de Oliveira, Paulo Dimas de Castro, Pedro Henrique da Costa Modugno Nunes, Ricardo Cristófaro, Rodrigo de Souza Filho, Rubens Luiz Rodrigues, Rubens de Oliveira, Silvinha Pinto Vasconcelos e Tatiana Taranto Martins dos Santos, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando a ausência do Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Magnífico Reitor, e dos Conselheiros: Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Helder Couto, João Batista Picinini Teixeira, Marcos Vinício Chein Feres, Robert Willer Farinazzo Vitral e Sócrates de Oliveira Dantas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou para deliberação a ata da reunião do CONSU do dia 31/10/2011 e não havendo manifestações a mesma foi aprovada por unanimidade. **II – ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: 1. Referendo ao Ofício 87/2012 – GR/R do Magnífico Reitor à FADEPE de indicação do Servidor da UFJF para a Presidência do Conselho Curador daquela Fundação** – O Reitor da UFJF, Prof. Henrique Duque, fez uma portaria indicando, *ad referendum,* o Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira para a Presidência do Conselho Curador da FADEPE. Em regime de votação, foi aprovado o ato do Reitor indicando o nome do Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira para assumir a presidência do Conselho Curador da FADEPE até o dia 31 de dezembro do corrente ano. **2. Referendo da Portaria 333/2012 do Reitor (de suspensão temporária da realização de eventos festivos, não acadêmicos na UFJF, até a nova deliberação do CONSU a respeito).** O Conselheiro discente Fernando Linhares, representando o DCE, manifestou objeções à Portaria 333/2012. O Conselheiro Prof. Rubens de Oliveira, aproveitando das palavras de Fernando Linhares, salientou a importância de tomar uma providência com relação à escadaria do ICE, que está sem iluminação. O Conselheiro discente Felipe de Freitas Fonseca apontou que a discussão não deveria ser somente quanto à possibilidade de oferecer festas e o modelo de festas que poderão ser oferecidas nas imediações da UFJF,

mas também sobre a condição de segurança das mulheres na universidade e da vulnerabilidade que os estudantes se encontram quanto à segurança oferecida dentro do campus. A Conselheira Profa. Marise Pimentel Mendes afirmou que existem pontos importantes que foram enfatizados pelo DCE, mas que se posicionava a favor da Portaria, pois acredita que deve haver uma resolução para as festas viabilizando-as com mais critério e responsabilidade, trazendo algo mais seguro para discentes, funcionários, professores e toda a comunidade universitária. O Conselheiro Prof. Rubens Luiz Rodrigues, representando a APES, manifestou-se dizendo entender que a Portaria deve ter um caráter provisório, e durante esse tempo devem ser trabalhadas ações educativas. A Conselheira Profa. Aline Araújo Passos, como representante do CONGRAD, enfatizou que a Portaria basicamente é a criação de um novo regulamento, e que esse regulamento tem uma novidade que é a previsão quanto à atuação disciplinar, os limites, direitos e deveres dos discentes no âmbito da Universidade, coisa que o antigo regulamento não trazia, e por isso é importante a participação de todos os conselheiros e representantes. Afirmou que, do ponto de vista da legislação, ela prevê todas as possibilidades de sanção daquele que praticou o ato e a respectiva sanção que será aplicada, porém acredita que deve ser estabelecido um período de vigência da Portaria, tendo em vista que ela é provisória e urgente. Enfatizou ainda a necessidade de ampliar esse debate para que se possa não só regulamentar as festas, mas trazer o tema da mulher, da discriminação, dentre outras, para a comunidade universitária. O Conselheiro discente Felipe Linhares ratificou a posição do DCE contrária a Portaria. **O Vice-Reitor colocou em votação o *ad referendum* do Reitor, tendo este sido aprovado, e antecipou que o prazo da Portaria virá no momento em que for nomeada a Comissão, dando a essa um prazo para concluir os trabalhar e submeter ao Conselho.** O Conselheiro Prof. Eduardo Condé afirmou que, *a priori,* a Comissão deve ter um prazo máximo de funcionamento, sugerindo assim que seja de 30 dias o prazo da Comissão, permanecendo vigente a Portaria até o Conselho Superior votar e discutir as decisões da Comissão, sugestão essa aceita pela mesa, afirmando o Presidente do CONSU, Prof. José Luiz, no entanto, que o prazo exato será limitado na Comissão. Foi feita a proposta pelo Presidente de compor a Comissão pelos diretores do ICE, do ICB, da Engenharia, da Faculdade de Comunicação, do Direito, do Serviço Social, um representante do DCE, um representante dos TAES, um representante da APES, a Profa. Alice Arcuri e um representante da Administração Superior, e que fosse incluído no processo da Comissão o prazo de 30 dias, no máximo 40 dias, para o Conselho Superior estar deliberando e analisando o relatório e as propostas da Comissão. Foi sugerido pelo Conselheiro Prof. Rodrigo de Souza Filho que a Comissão iniciasse seus trabalhos a partir da proposta de 2008 da Resolução, partindo assim de uma discussão já acumulada, viabilizando assim uma maior dinamicidade para os trabalhos desta. O Conselheiro servidor técnico-administrativo Paulo Dimas, representando o SINTUFEJUF, indicou o Conselheiro servidor técnico-administrativo José Pedro de Paula, que é funcionário do setor de vigilância da Universidade, para compor a Comissão. O Secretário-Geral e Secretário do Consu, Basileu Tavares, enfatizou que a Portaria deve entrar em vigor na

quarta-feira, tendo em vista que segunda-feira seria recesso, e assim estariam perdendo 05 dias. Foi colocada em votação e aprovada a Comissão, sendo formada pelos diretores do ICE, Engenharia, Faculdade de Comunicação, Direito, Serviço Social, ICB, Representante do DCE, TAES, APES, Profa. Alice Arcuri e um representante da Administração Superior. Foi dado à Comissão um prazo de 30 dias para apresentar um relatório à Secretaria Geral, que vai marcar uma reunião do Conselho Superior para assim deliberar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino. Juiz de Fora, 27 de Abril de 2012. x

José Luiz R. Pereira
Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 31 / 01 / 2014

1. Liliam Pinto da Silva	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.

27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.